

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 21001004873202437, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **RITA MARIA BARBOSA DA SILVA**, CPF 153.712.393-91, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 03003817, lotada no(a) Secretaria do Desenvolvimento Agrário, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 05/09/2024, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento – Lei nº 18.702, de 20 de março de 2024, combinado com Decreto nº 36.085, de 28/06/2024	R\$ 1.266,48
Gratificação por Tempo de Serviço - 15% - Art. 43 da Lei nº 9.826/74.	R\$ 189,97
Gratificação de Desempenho de Atividade de Desenvolvimento Agropecuário – 45% – Lei nº 16.539, de 06 de abril de 2018 e Lei nº 17.865 de 30 de dezembro 2021	R\$ 569,91
TOTAL	R\$ 2.026,36

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 26/06/2025 e publicado no Diário Oficial do Estado em 03/07/2025, que concedeu aposentadoria à RITA MARIA BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 03003817. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 29 de janeiro de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 10051034530202495, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **JOSE AUGUSTO AZEVEDO FALCAO**, CPF 046.760.763-04, ocupante do cargo de MEDICO, nível referência 15, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 02774410, lotado no(a) Polícia Civil, **aposentadoria** por compulsória, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 25/07/2024, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei Estadual nº 18.702/2024 c/c Decreto Estadual nº 36.085/2024.	R\$ 9.642,66
Gratificação por tempo de serviço (10%) - Artigo 43 da Lei Estadual nº 9.826 de 14 de maio de 1974.	R\$ 964,27
Gratificação de Risco de Vida e Saúde (7,58%) - Artigo 4º da Lei Estadual nº 14.238 de 10 de novembro de 2018 c/c artigo 2º da Lei Complementar Estadual nº 270 de 30 de dezembro de 2021.	R\$ 730,91
Gratificação Especial de Desempenho (27,5%) - Artigo 7º da Lei Estadual nº 14.238 de 13 de novembro de 2008 c/c artigo 2º da Lei Complementar Estadual nº 270 de 30 de dezembro de 2021.	R\$ 2.651,73
Gratificação de Especialização (47,5%) - Art. 8º da Lei Estadual nº 14.238/2008 c/c art.2º da Lei Complementar Estadual nº 270/2021.	R\$ 4.580,26
Gratificação de Atividade Judiciária - Lei Estadual nº 13.782/2006.	R\$ 4.754,26
TOTAL	R\$ 23.324,09

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 23 de janeiro de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00884921/2024, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 5º, § 3º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12/11/2019, combinado com o art. 1º, da Lei Complementar Federal nº 51, de 20/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 144, de 15/05/2014, com os arts. 1º, inciso III, alínea “a”, e 2º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019, e com os arts. 1º e 2º da Lei Complementar Estadual nº 332, de 03/07/2024., ao servidor **MARCIO ASSUNCAO DE SOUSA**, CPF 356.247.603-53, ocupante do cargo de INSPETOR DE POLICIA CIVIL, classe A, nível referência IV, Grupo Ocupacional de Atividades de Polícia Judiciária - APJ, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 13742715, lotado no(a) Polícia Civil, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 23/03/2024, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Subsídio - Art. 1º da Lei Estadual nº 18.356/ 2023 c/c Art. 1º do Decreto Estadual nº 35.521/2023	R\$ 12.308,82
TOTAL	R\$ 12.308,82

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 10 de fevereiro de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 05815055/2023, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 6º-A e parágrafo único, também da Emenda Constitucional Federal nº 41, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 70, de 29 de março de 2012, e com os arts. 152, parágrafo único, e 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578 de 21 de janeiro de 2005, ao servidor **DONATO MOESIO MATOS MUNIZ**, CPF 202.073.523-72, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA CIVIL, classe 3, Grupo Ocupacional de Atividades de Polícia Judiciária - APJ, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 13381615, lotado no(a) Polícia Civil, **aposentadoria** por invalidez, COM PROVENTOS EQUIVALENTES a 100%, a partir de 28/06/2019, conforme laudo médico nº 4074770190826 da Perícia Médica Oficial do Estado do Ceará, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Subsídios - Lei nº 16.513/2018 c/c Decreto nº 32.551/2018.	R\$ 19.746,71
TOTAL	R\$ 19.746,71

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 23 de janeiro de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02524994/2021, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do processo nº 0231439-68.2021.8.06.0001 da 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 5º, § 3º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12/11/2019, combinado com o art. 1º, da Lei Complementar Federal nº 51, de 20/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar Federal nº 144, de 15/05/2014, com os arts. 1º, inciso III, alínea “a”, e 2º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019, ao servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS CAVALCANTE PORTO**, CPF 194.271.233-20, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA CIVIL, classe 3, Grupo Ocupacional de Atividades de Polícia Judiciária - APJ, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 13382611, lotado no(a) Polícia Civil, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 12/03/2021, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

